## NOTIFICAÇÃO nº. 039/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências/relatório técnico/informativo check-list, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

## **ORIGINAL ASSINADO**

\_\_\_\_

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO